

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90014/2025**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 06/04/2026, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 26 de março de 2026
A Comissão

Protocolo: 1307635

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - AQUISIÇÃO DE TABLETS
DESTINADOS AO PROGRAMA "POUPANÇA PREMIADA".**

O BANPARÁ S/A comunica aos interessados a REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA do Pregão Eletrônico nº 90016/2025.

A medida ocorre em virtude do cancelamento da adjudicação/homologação referente ao objeto do certame, uma vez que a empresa detentora da melhor proposta, empresa SYNERGO NEGÓCIOS LTDA (CNPJ: 49.485.991/0001-39) embora regularmente convocada, não firmou a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos no Edital.

Com base no Art. 75, § 2º, I, da Lei nº 13.303/2016, a sessão será retomada para o exame da proposta e da habilitação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

• Data da Retomada: 27 de março de 2026.

• Horário: 10:00 hrs

• Local (Sistema): gov.br

Belém, 25 de março de 2026

A Comissão

Protocolo: 1307725

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 304, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 032/2026/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Investigativa, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1 (Secretária), para apurar os fatos relatados no Processo E- 2026/2211491;

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de março de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1307463

PORTARIA Nº 331 DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 31/03/2026, o contrato administrativo da servidora BERNADETE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5942485/1, ocupante da função de Farmacêutico Bioquímico, lotada no Laboratório Central, conforme Processo nº E- 2026/2405070.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 25/03/2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 332 DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 01/04/2026, o contrato administrativo do servidor ESDRAS EDGAR BATISTA PEREIRA, matrícula nº 55208596/2, ocupante da função de Médico, lotado na Divisão de Serviços Hospitalares, com atuação na CER-Hospitalar, conforme PAE nº 2026/2437525.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 25.03.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1307568

PORTARIA Nº 18 de 25 de março de 2026

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.650/2020-CCG de 05 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020, CONSIDERANDO que em 1º de abril de 2023, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regulamentar todas as licitações e contratos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os processos de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, que em seu art. 2º determina os requisitos e atribuições para os Agentes de Contratação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12º da PORTARIA Nº 830, de 10 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 33.505, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º 5º. Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 057 de 20 de outubro de 2025, publicadas no DOE nº 36.407 de 22.10.2025, pg. 30 e pg. 31.

Art. 2º Designar o servidor efetivo FRANCISCO MORAES DA SILVA, matrícula nº 5981855/1, Agente Administrativo; para exercer a função de Agente de Contratação, com atuação direta nos processos licitatórios conduzidos pelo 11ºCRS/SESPA;

Art. 3º Designar, os servidores para comporem a Equipe de Apoio que auxiliará o Agente de Contratação nos processos licitatórios realizados por este Centro Regional de Saúde.

• DANIEL SOUZA DA SILVA, matrícula nº 5998206/1, cargo de Agente Administrativo;

• FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES, matrícula nº 54193844/1 Agente Administrativo;

Art. 4º - Compete ao agente de contratação e à comissão de contratação a condução da etapa externa da licitação, mediante as seguintes atribuições:

1. Acompanhar o trâmite da licitação, dando impulso ao procedimento licitatório;

2. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver;

• Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

1. Iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;

2. Receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;

3. Receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;

• Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

• Coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;

1. Verificar e julgar as condições de habilitação;

2. Coordenar e conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas, quando for o caso;

3. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;

• Indicar o detentor da melhor proposta e sua aceitabilidade;

• Negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

• Receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

1. Recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso;

• Elaborar parecer técnico para fundamentar a escolha do fornecedor, nos casos de inexistência de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022;

• Encaminhar o processo devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação;

• Instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;

• Propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação da licitação, quando for o caso;

1. No caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;

• Elaborar, em conjunto com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação; e

• Divulgar os dados referentes ao procedimento licitatório no Portal Compras Pará, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio